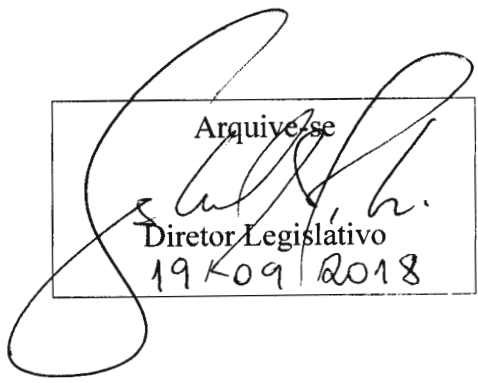
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.030 , de 11 / 09 / 2018

Processo: 81.136

## PROJETO DE LEI Nº. 12.598

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
19/09/2018



<b>Matéria: PL 12.598,</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação, CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 07/08/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 07/10/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 07/10/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
10/08/18 *ce*

P 32293/2018

Apresentado,  
Encaminha-se às comissões indicadas:  
  
*J. M. T. -*  
Presidente  
07/10/2018

**APROVADO**  
  
Presidente  
21/08/18

**PROJETO DE LEI Nº. 12.598**  
(Gustavo Martinelli)

Denomina “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivoituruaia.

Art. 1º. É denominada “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



3-11-10



(PL nº. 12.598 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 01/08/2018

  
GUSTAVO MARTINELLI



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** IVO BERTAZZONI

**NASCIMENTO:** data: 28/01/1921 local: Sorocaba Estado: São Paulo

**FALECIMENTO:** data: 28/06/2008 local: Jundiaí Estado: São Paulo

**FILIAÇÃO:** Pai: João Bertazzoni  
Mãe: Maria Peressin Bertazzoni

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Nasceu em 28 de janeiro de 1921, em Sorocaba/SP, filho de João Bertazzoni e Maria Peressin Bertazzoni - imigrantes italianos, que fixaram moradia no Bairro Ponte São João em Jundiaí. Foi com dificuldade que estudou o antigo primário no Grupo Escolar Conde do Parnaíba e com dez anos já trabalhava numa cerâmica, para ajudar economicamente seus pais.

Em 1946, já casado com Laurides Lombardi Bertazzoni, iniciou um pequeno empreendimento num barracão nos fundos da residência de seus pais, sita à Rua Carlos Gomes nº 263, no mesmo bairro, fabricando manualmente escovas de piaçaba.

Com o tempo, a fábrica de fundo de quintal foi prosperando e Ivo resolveu consolidar a firma que passou a se chamar **Indústria e Comércio de Escovas e Vassouras Bertazzoni Ltda**, depois denominada: **BERTAZZONI INDUSTRIAL LTDA**.

Sempre empenhado em prol da sociedade jundiaense, junto de outros moradores da região, conseguiram que a Rua Carlos Gomes fosse pavimentada com paralelepípedos. Mais recentemente, existindo um projeto na Câmara Municipal de Jundiaí de abrir uma avenida junto ao Rio Jundiaí, com o então vereador Dr. Ubiratan Palhares fizeram grande empenho junto à sociedade para a abertura desta Avenida que se iniciou no trecho atrás das residências de número ímpar da Rua Carlos Gomes, entre as Indústrias Francisco Pozzani S/A e a Rua Castro Alves e que mais tarde foi denominada **Avenida Antonio Frederico Ozanan**.

**Ivo Bertazzoni** foi um dos beneméritos do Bairro da Ponte São João, pois ampliou sua Indústria oferecendo mais empregos para a população das vilas e bairros vizinhos, tendo entre os funcionários pessoas que hoje fazem parte da história jundiaense, como o nosso ex-prefeito André Benassi, os irmãos Francisco e Walter Windlin, das Cerâmicas Windlin, o ex-gerente de Banco, Arlindo Vicente ("Peróba") entre outros.

**Ivo** sempre se manteve participativo na política jundiaense, tanto que se empenhou na melhoria de outros bairros da cidade quando se uniu a Francisco Henrique Netto Bloch em apoio aos moradores do Bairro Rio Acima quanto ao prolongamento do asfalto da estrada para o bairro. Quando as obras se iniciaram no Bairro, ambos pessoalmente foram agradecer, na época, ao Prefeito de Jundiaí, Dr. André Benassi.

É por tudo que este cidadão jundiaense, de coração, merece uma homenagem, dando seu nome a logradouro da cidade que abraçou, viveu e participou do seu progresso.

#### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Jair Bertazzoni (filho)

**Endereço:** R. Severo Maltoni, 14 (Jardim Santana II)

**telefone(s):** (11) 97665-7308



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls 07  
e

Of. GM 184/2017

Jundiaí, 24 de Março de 2017

Ao Senhor  
TIAGO ADAMI  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação - Loteamento Terras Caxambu

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação do loteamento Terras Caxambu (planta anexa).

As vias do loteamento, conforme planta anexa, integram o patrimônio público municipal? Essas vias podem ser denominadas?

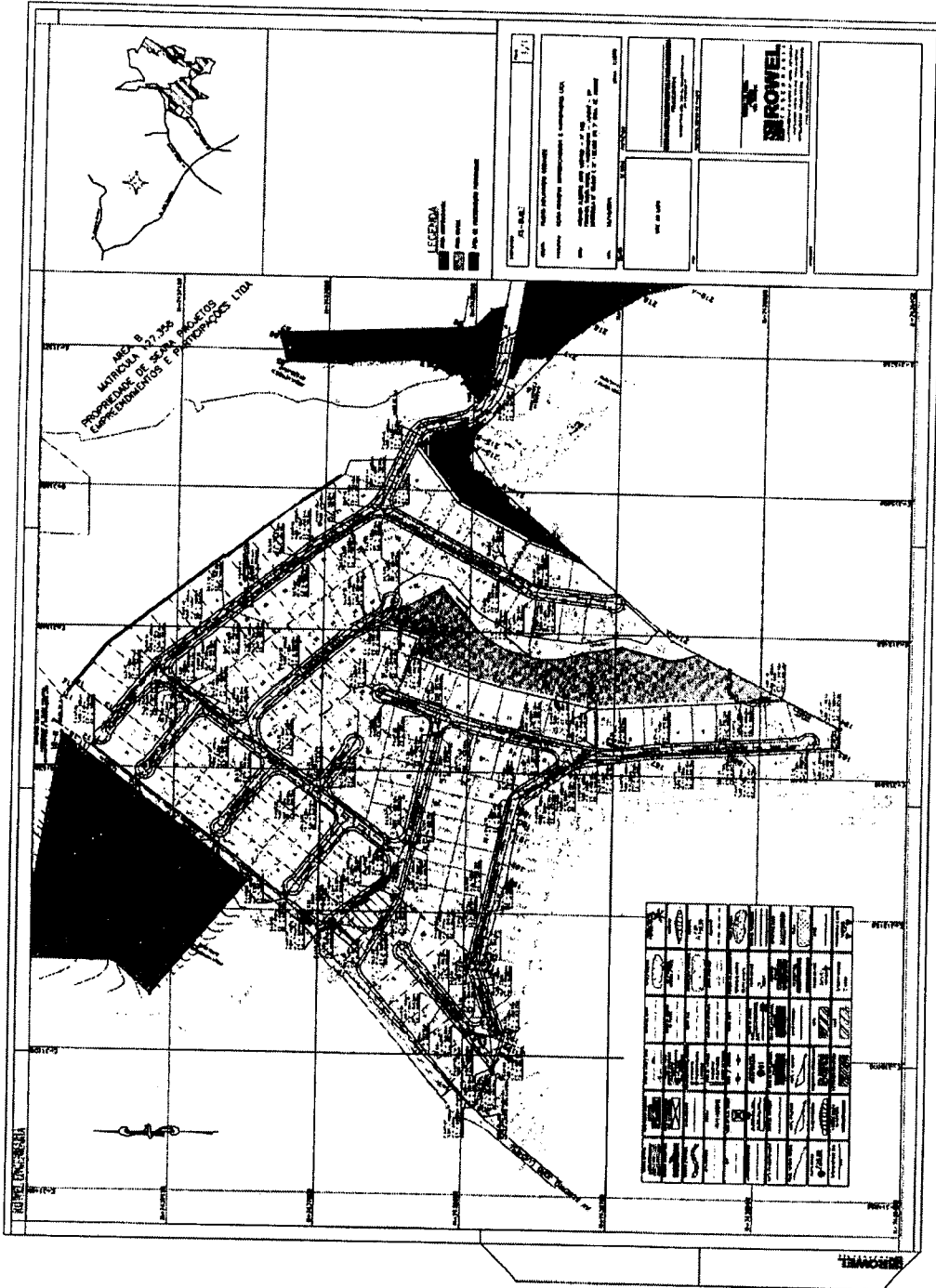
Ressalto a importância de providenciar a denominação dessas vias para atender o desejo dos proprietários em homenagear os produtores de uva de Jundiaí, conforme sugestões de nomes anexas a este ofício.

Respeitosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653





OF. UGCC/DAP n.º 71/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 184/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.856-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 em questão, localizadas no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 81.136**

**PROJETO DE LEI Nº 12.598** do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, no Bairro Ivoturucaia, em destaque na planta inserta na fls. 04.

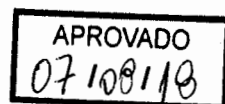
O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 07/08/2018.



**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

*Edicarlo*  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vetor Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018**

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS  
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

**PL n.º 12.569/2018 – Marcelo Gastaldo**

**PL n.º 12.578/2018 – Roberto Conde Andrade**

**PL n.º 12.581/2018 – Marcelo Gastaldo**

**PL n.º 12.597/2018 – Prefeito Municipal**

**PL n.º 12.598/2018 – Gustavo Martinelli**

**PL n.º 12.599/2018 – Gustavo Martinelli**

**PL n.º 12.615/2018 – Cristiano Lopes**

**PL n.º 12.619/2018 – Valdeci Vilar Matheus**

**PL n.º 12.620/2018 – Adriano Santana dos Santos**

**PL n.º 12.621/2018 – Romildo Antonio da Silva**

Autor do Requerimento: **CRISTIANO LOPES**

Votação: favorável

**Conclusão: MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.598

PROCESSO Nº. 81.136

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22,08,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Reide Filipe*

RECEBEDOR: *Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

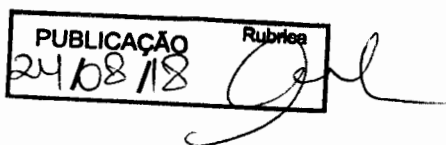
PRAZO VENCÍVEL em:

13,09,18

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo



Processo 81.136



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.598**

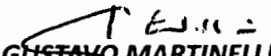
Denomina "Alameda IVO BERTAZZONI" a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivturucaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Alameda IVO BERTAZZONI" a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

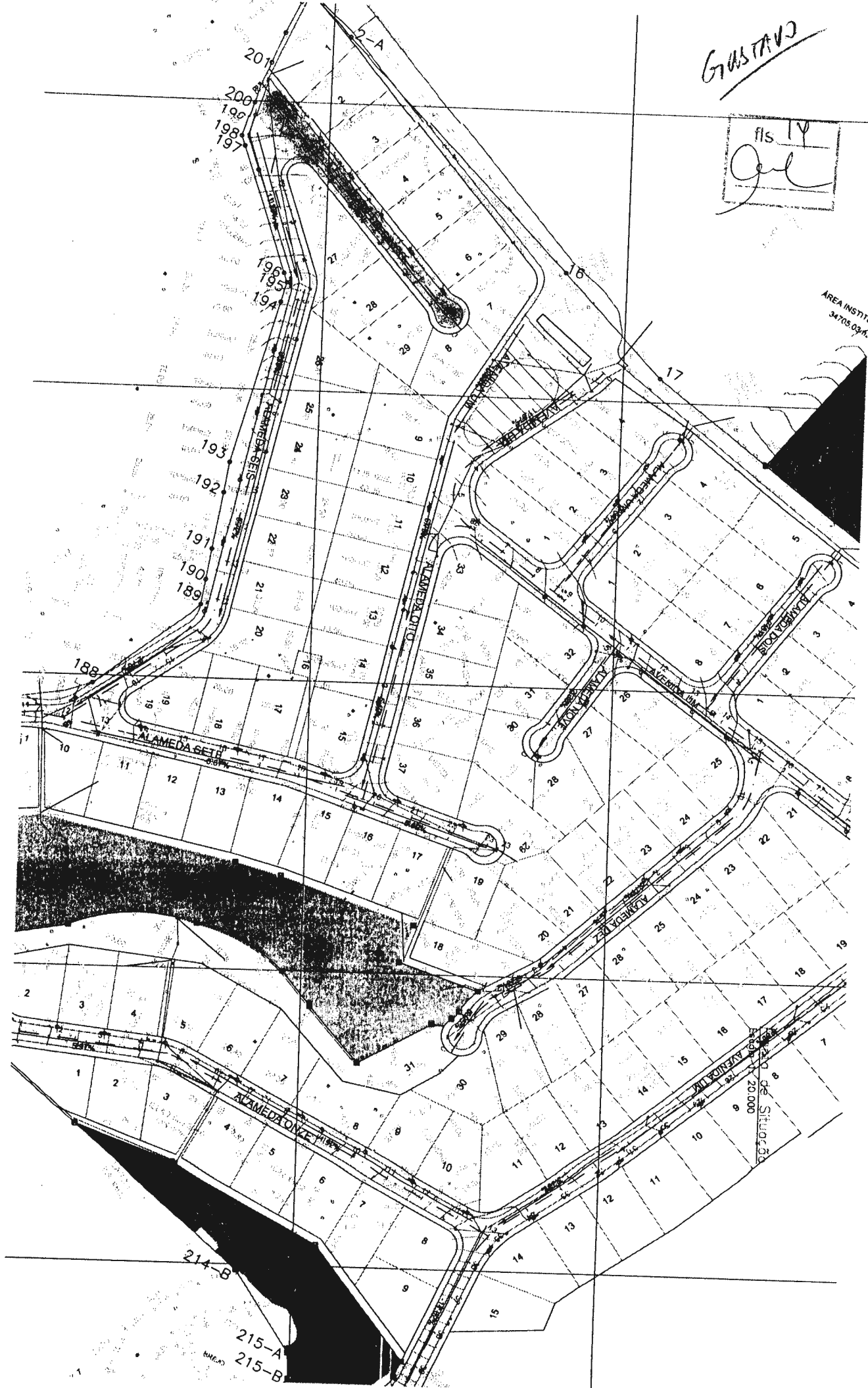
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

GUSTAVO

fls 14  
Gel

AREA INSTT.  
34705.09/1.



214-B

215-A  
215-B



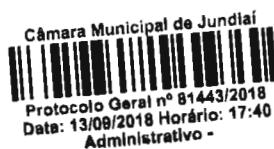
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 243/2018

Processo 24.628-0/2018

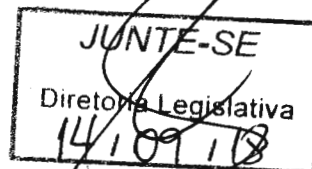
EXPEDIENTE

Ma. 15
Proc. _____
<i>um</i>



Jundiaí, 11 de setembro de 2018.

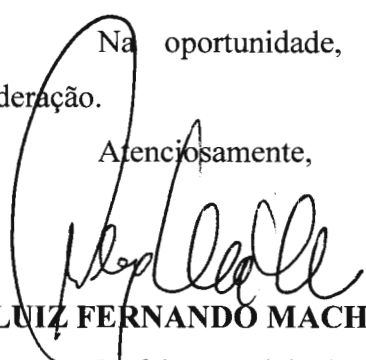
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.030, objeto do Projeto de Lei nº 12.598, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



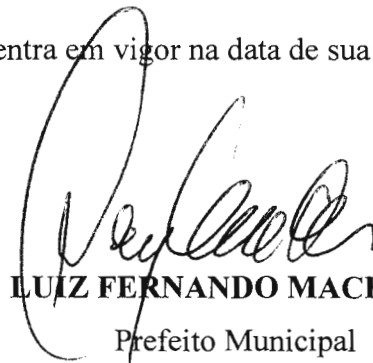
**LEI N.º 9.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina “Alameda IVO BERTAZZONI” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

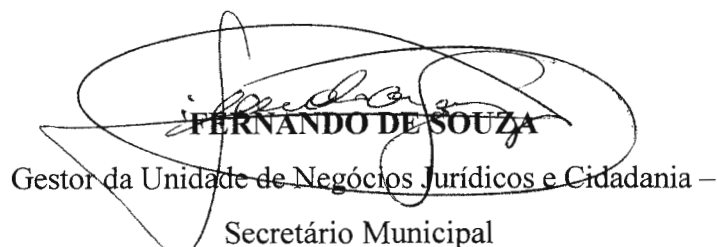
Art. 1º. É denominada “**Alameda IVO BERTAZZONI**” a Alameda 5 do loteamento Terras Caxambu – Fase I, situado no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/09/18	<i>am</i>



GRUPO 13  
no. 17  
proc. *[signature]*



AREA INSTTA.  
34705.09 m<sup>2</sup>

Escala de Situación  
1:20,000

214-B

215-A  
215-B

**PROJETO DE LEI Nº. 12.598**

**Juntadas:**

fls 01 a 09 em 03/08/18 Ce  
fls 10 em 08/08/18 C  
fls 11 a 14 em 24/8/18 Jrd ; fls. 15/17,  
em 14/09/18 un

**Observações:**